



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2025
PROCESSO DIGITAL 37144-25-PAT-SMS**

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 127/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - CNPJ:12.889.035/0002-93, estabelecida na Rua Particular 110 Galpao 01 - Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP:37556-348, tel.: 54 2106 7930, email: contratos@inovamedhospitalar.com, pregao@inovamedhospitalar.com, cassio.a@inovamedhospitalar.com, roselaine.s@inovamedhospitalar.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sra. Ana Paula Soares, CPF nº XXX.515.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. de Patos de Minas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Seq	Código	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
6	58747	ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9) 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	AIRELA	FR	9.000	R\$ 2,986	R\$ 26.874,000
10	49811	ADENOSINA 6 MG/2 ML - AMPOLA	HIPOLABOR	AM	250	R\$ 8,795	R\$ 2.198,750
17	3557	AMBROXOL 30MG/5ML C/120ML ADULTO	AIRELA	FR	150	R\$ 2,599	R\$ 389,850
18	3558	AMINOFILINA 240MG	HIPOLABOR	AM	300	R\$ 2,099	R\$ 629,700
46	17018	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	BIOLAB	CP	900.000	R\$ 0,237	R\$ 213.300,000
50	32542	CARVEDILOL COM 3,125 MG. - COMP.	BIOLAB	CP	190.000	R\$ 0,069	R\$ 13.110,000
58	36509	CETOPROFENO C/ 100 MG (INTRAMUSCULAR) - AMPOLA	HIPOLABOR	AM	15.000	R\$ 0,969	R\$ 14.535,000
66	3084	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (GOTAS) - FRASCO C/20ML.	HIPOLABOR	FR	14.000	R\$ 1,758	R\$ 24.612,000
71	24729	CLORETO DE SÓDIO A 0,9% NASAL C/ CONTA GOTAS C/ 30ML	AIRELA	FR	1.000	R\$ 0,839	R\$ 839,000
96	24059	ENALAPRIL 20 MG	CIMED	CP	800.000	R\$ 0,045	R\$ 36.000,000



97	27832	ENALAPRIL C/ 10MG	CIMED	CP	700.000	R\$ 0,030	R\$ 21.000,000
98	34536	ENALAPRIL COM 5MG - COMPRIMIDO	CIMED	CP	150.000	R\$ 0,043	R\$ 6.450,000
102	74179	ESCETAMINA 100 MG / 2 ML	HIPOLA-BOR	AM	1.000	R\$ 9,759	R\$ 9.759,000
108	3577	FENITOÍNA 250MG	HIPOLA-BOR	AM	2.000	R\$ 1,899	R\$ 3.798,000
157	6074	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	HIPOLA-BOR	CP	5.400	R\$ 0,570	R\$ 3.078,000
171	31327	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	CIMED	CP	360.000	R\$ 0,056	R\$ 20.160,000
182	3602	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML. SOL.ORAL C/10ML	AIRELA	FR	500	R\$ 1,229	R\$ 614,500
190	41330	MIDAZOLAM 50mg C/ 10ml	HIPOLA-BOR	AM	3.000	R\$ 2,799	R\$ 8.397,000
191	34532	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA	HIPOLA-BOR	AM	2.700	R\$ 1,298	R\$ 3.504,600
206	20242	OMEPRAZOL 20MG	CIMED	CL	1.600.000	R\$ 0,064	R\$ 102.400,000
235	3551	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL A 25MG FE/ML COM CONTA GOTAS - FRASCO C/30ML	AIRELA	FR	1.500	R\$ 0,899	R\$ 1.348,500
240	51498	TIAMINA 100 MG - AMPOLA	HIPOLA-BOR	AM	2.000	R\$ 3,999	R\$ 7.998,000
249	51789	VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMPOLA	BIOLAB	AM	500	R\$ 27,489	R\$ 13.744,500

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 534.740,40** (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Os pagamentos serão realizados no BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8/ BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante, aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.



3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pela Diretora de Urgência e Emergência - Nathália Silva Gomes, Diretora de Serviços Especializados -Vanessa Vieira Caixeta Borges e Diretora de Atenção Básica -Jéssica Laís De Oliveira Pimenta. A gestão será exercida pela Gerente de Suprimentos- Keila Machado Dos Reis Vieira e pela Diretora de Orçamento e Finanças- Eunice Silvério Da Cruz Rosa.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

9.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

SAÚDE

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS
Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: _____

44-2026 INOVAMED pdf

Código do documento de9284e0-c7d8-4969-880a-3c4531c33563



Assinaturas



ANA PAULA SOARES
contratos@inovamedhospitalar.com
Assinou como parte

ANA PAULA SOARES



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUIS EDUARDO FALCAO FERREIRA



ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES
ulisses.simoies@gmail.com
Aprovou



Nathália Silva Gomes
saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Nathália Silva Gomes



VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
vanessavcborges@yahoo.com.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

11 Mar 2026, 10:51:52

Documento de9284e0-c7d8-4969-880a-3c4531c33563 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-11T10:51:52-03:00

11 Mar 2026, 10:54:24

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-11T10:54:24-03:00

11 Mar 2026, 11:17:50

ANA PAULA SOARES **Assinou como parte** - Email: contratos@inovamedhospitalar.com - IP: 45.6.221.210 (dynamic-45-6-221-210.netsv.com.br porta: 18738) - Documento de identificação informado: 039.515.330-13 - DATE_ATOM: 2026-03-11T11:17:50-03:00

11 Mar 2026, 14:42:49

NATHÁLIA SILVA GOMES **Assinou como testemunha** (5f1815a0-9106-411e-872b-2c3d6a19a379) - Email: saude.urgencia@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.126.192.178 (179-126-192-178.xd-

dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 29470) - Documento de identificação informado: 074.752.386-01 -
DATE_ATOM: 2026-03-11T14:42:49-03:00

11 Mar 2026, 15:16:33

ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES **Aprovou** (38bef744-4513-46db-a896-48621e646333) - Email:
ulisses.simoes@gmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 2128) - Documento de
identificação informado: 067.373.446-31 - DATE_ATOM: 2026-03-11T15:16:33-03:00

11 Mar 2026, 15:33:21

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email:
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta:
61962) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-11T15:33:21-03:00

13 Mar 2026, 13:54:09

VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES **Assinou como testemunha** (cf2c8be3-c3f8-403d-a3d2-6417f504ac4d) -
Email: vanessavcborges@yahoo.com.br - IP: 138.0.64.134 (138-0-64-134-cgnat.onnettelecom.com.br porta:
52376) - Documento de identificação informado: 087.943.696-40 - DATE_ATOM: 2026-03-13T13:54:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2636423ffdfc2a3ed20096c1ee89ad6db7abcd4e7452d43cf51cc9797eed2b74

(SHA512):0c8358491ca3ae1823e78859188c921c2d756dbe5c7e470556ce5ea2a6abcf123975c0a1df6a080fa8ca4b5d9d0d10ed8cd5b94ee91799f1ee3d2ad652629d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.